



**PREFEITURA DE
VALINHOS**

OF. Nº 914/2021-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 15 de junho de 2021.

Referente: Resposta ao Requerimento nº 963/21-CMV
Vereador Antônio Soares Gomes Filho
Processo administrativo nº 7633/2021-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, seguem anexadas, as informações disponibilizadas pelas áreas competentes da Municipalidade, solicitando sejam encaminhadas ao autor da propositura.

Sem mais para o momento, registramos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


LUCIMARA GODOY VILAS BOAS
Prefeita Municipal

Anexo: 03 folhas

Ao

Excelentíssimo Senhor,

FRANKLIN DUARTE DE LIMA

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

LOG/log



**PREFEITURA DE
VALINHOS**

C.I. nº 554/2021 – S.E./racr

Valinhos, 08 de junho de 2021.

DE: Secretaria da Educação

PARA: Departamento Técnico Legislativo

Assunto: CI nº 1209/2021-DTL/SAJI e

**Requerimento nº 963/2021 – Vereador Antônio Soares
Gomes Filho**

Em resposta à solicitação em epígrafe, informamos:

1. Porque até a presente data não foram distribuídas as referidas cestas?

R: A compra das cestas básicas estão em fase final de Licitação.

2. Qual o valor destino a merenda escolar de Fevereiro a Junho de 2021?

R: Prejudicada. Sugerimos o encaminhamento para a Secretaria da Fazenda.

3. Considerando a não distribuição das cestas de alimentação, onde foram gastos os referidos valores?

R: Os valores estão sendo gastos para a compra de gêneros alimentícios para a confecção de merenda escolar e compra de cestas básicas.

4. Enviar a esta Casa de Leis, comprovantes das mesmas e gastos referentes a merenda .

R: Prejudicada. Sugerimos o encaminhamento para a Secretaria da Fazenda.

Atenciosamente


Claudineia V. Serafim
Secretaria da Educação
Secretária



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

CI 1210/2021-DTL/SAJI Requerimento n°963/2021

Ao
Departamento Técnico-Legislativo

Quanto à solicitação do Nobre Vereador, informamos que:

1. Porque até a presente data não foram distribuídas as referidas cestas?

R.: Deverá ser respondido pela secretaria responsável (SE).

2. Qual o valor destino a merenda escolar de Fevereiro a Junho de 2021?

R.: Considerando o planejamento pela LOA do exercício de 2021, segue em anexo quadro de detalhamento da despesa dos valores destinados à alimentação escolar da Secretaria da Educação.

3. Considerando a não distribuição das cestas de alimentação, onde foram gastos os referidos valores?

R.: Deverá ser respondido pela secretaria responsável (SE).

4. Enviar a esta Casa de Leis, comprovantes das mesmas e gastos referentes a merenda.

R.: Deverá ser respondido pela secretaria responsável (SE).

Era o que nos competia informar.

D.F./S.F., em 09 de junho de 2021.


ROBERTO BOSSO
Secretaria da Fazenda
Secretário



PREFEITURA MUNIC DE VALINHOS

Quadro de Detalhamento da Despesa Orçamento para 2021

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL

02.13.00 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

02.13.08 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Classificação Funcional Descrição
12.306.0204.2.215 GESTÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS

| <u>Natureza Despesa</u> | <u>Especificação</u> | <u>Recurso</u> | <u>Categoria Econômica</u> | <u>Total</u> |
|-------------------------|------------------------------------|--------------------------|----------------------------|---------------------|
| 3.0.00.00.00 | DESPESAS CORRENTES | | 7.027.000,00 | |
| 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 01.100.2001 | 1.000,00 | |
| 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 05.243.0101 | 25.000,00 | |
| 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 05.282.0001 | 2.300.000,00 | |
| 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 05.283.0103 | 270.000,00 | |
| 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 05.284.0104 | 240.000,00 | |
| 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 05.285.0105 | 690.000,00 | |
| 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVS.TERC.-PESSOA JURÍDICA | 01.100.2001 | 1.000,00 | |
| 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVS.TERC.-PESSOA JURÍDICA | 05.282.0001 | 3.500.000,00 | |
| 4.0.00.00.00 | DESPESAS DE CAPITAL | | 50.000,00 | |
| 4.4.90.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 05.282.0001 | 50.000,00 | |
| | | | | 7.077.000,00 |
| | | Total SUB-UNIDADE | | 7.077.000,00 |
| | | Total UNIDADE | | 7.077.000,00 |
| | | Total ÓRGÃO | | 7.077.000,00 |
| | | TOTAL GERAL | | 7.077.000,00 |